



Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

Poder Legislativo Municipal - "A Casa do Povo"

INDICAÇÃO Nº 117 / 2013

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS CORRÊA FILHO

→ Que seja viabilizada a transferência dos automóveis/taxistas hospedados na Avenida Conde Ribeiro do Valle, de ambos os lados, para a Fepasa ou Rua Vereador Hermenegildo Paschoal Amidani ou Avenida Felipe Elias Zeitune (fundos do Banco do Brasil, Clube Guaxupé) e/ou que seja identificado melhor local adequado aos profissionais taxistas, bem como ao cidadão, além do acompanhamento dos pontos e cabines telefônicas a serviço dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

- Há anos a frota de veículos no Brasil vem aumentando e tal fato também é notório em Guaxupé.
- Percebemos um enorme fluxo de veículos no centro de nossa cidade principalmente na Avenida Conde Ribeiro do Valle tornando-se um problema diário pela falta de vagas para estacionamentos.
- Temos aproximadamente 100m de cumprimentos reservados para os automóveis/taxistas naquela avenida.
- Com esta liberação das "reservas" pede-se estudo de sequência de faixa amarela facilitando o fluxo dos veículos e/ou torna-se liberada para estacionamentos de aproximadamente 20 a 25 veículos e motos.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM **19** de **JUNHO** de **2013**.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador
Exercício 2013/2016